

Mensagem nº 55 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 11 de junho do corrente ano, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 703, de 2019 (PL nº 10.431, de 2018, na Casa de origem), que “Dispõe sobre o cumprimento de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, incluída a indisponibilidade de ativos de pessoas naturais e jurídicas e de entidades, e a designação nacional de pessoas investigadas ou acusadas de terrorismo, de seu financiamento ou de atos a ele correlacionados; e revoga a Lei nº 13.170, de 16 de outubro de 2015”.

Congresso Nacional, em 18 de junho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

